



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA) PAUTA DE JULGAMENTO Nº 16 DE 16/05/2017 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (\*)

**RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS**

---

#### PRESTAÇÕES DE CONTAS

##### **TC/53094/2012 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012)**

Unidade Gestora: **POLICIA MILITAR DO PIAUI-PI**

Dados complementares: Procurador do Estado do Piauí: Daniel Félix Gomes Araújo (OAB/ PI nº 3.881)

**RESPONSÁVEL: CEL. MOISÉS NONATO DA SILVA – ACADEMIA DA PM – PARNAÍBA/PI UG**  
(COMANDANTE) De: 01/01/12 à 31/08/12

**RESPONSÁVEL: MAJ. JOSÉ PAZ E SILVA JUNIOR – ACADEMIA DA PM – PARNAÍBA/PI UG**  
(COMANDANTE) De: 31/08/12 à 31/12/12

**RESPONSÁVEL: CEL. RUBENS DA SILVA PEREIRA – POLÍCIA MILITAR DO PI-QCG TERESINA/PI UG**  
(COMANDANTE GERAL) De: 01/01/12 à 03/04/12

**RESPONSÁVEL: CEL. GERARDO REBELO FILHO – POLÍCIA MILITAR DO PI-QCG TERESINA/PI UG**  
(COMANDANTE GERAL) De: 03/04/12 à 31/12/12

**RESPONSÁVEL: TEN. CEL. EDSON FERREIRA DA SILVA – 2º BATALHÃO DA PM DO PI – PARNAÍBA/PI UG**  
(COMANDANTE) De: 01/01/12 à 14/03/12

**RESPONSÁVEL: TEN. CEL. WALBER NUNES LEITE – 2º BATALHÃO DA PM DO PI - PARNAÍBA/PI UG**  
(COMANDANTE) De: 14/03/12 à 20/12/12

**RESPONSÁVEL: TEN. CEL. RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA – 2º BATALHÃO DA PM DO PI –**  
**PARNAÍBA/PI UG (COMANDANTE) De: 20/12/12 à 31/12/12**

**RESPONSÁVEL: MAJ. PM RUBENS FERREIRA LOPES – 3º BATALHÃO DA PM DO PI – FLORIANO/PI UG**  
(COMANDANTE) De: 01/01/12 à 09/05/12

**RESPONSÁVEL: TEN. CEL. LIZANDRO HONÓRIO DA SILVA – 3º BATALHÃO DA PM DO PI – FLORIANO/PI**  
**UG (COMANDANTE) De: 09/05/12 à 31/12/12**

**RESPONSÁVEL: MAJ. EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO – 4º BATALHÃO DA PM DO PI – PICOS/PI**  
**UG (COMANDANTE) De: 01/01/12 à 16/01/12**

**RESPONSÁVEL: TEN. CEL. ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES – 4º BATALHÃO DA PM DO PI –**  
**PICOS/PI UG (COMANDANTE) De: 16/01/12 à 31/12/12**

**RESPONSÁVEL: MAJ. INALDO RIBEIRO BARROS – 7º BATALHÃO DA PM DO PI – CORRENTE/PI UG**  
(COMANDANTE)

*Julgamento: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.*

##### **TC/015515/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)**

Unidade Gestora: **P. M. DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI**

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/011654/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI (exercício financeiro de 2014).
- **TC/007233/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na realização de processo licitatório (Pregão nº 02/2014) na Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): José Lincoln Sobral Matos – Prefeito Municipal.

*Julgamento: Pela procedência.*

- **TC/007235/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal (Prefeitura e Câmara Municipais), relativas a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e à Revisão do Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de São Miguel do Tapuio-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): José Lincoln Sobral Matos – Prefeito Municipal; e Miguel José Vieira Neto – Presidente da Câmara Municipal.



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal).

*Julgamento: Pela procedência.*

- **TC/010128/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades cometidas pela administração municipal de São Miguel do Tapuio-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): José Lincoln Sobral Matos – Prefeito Municipal; e Miguel José Vieira Neto – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 06 da peça 15).

*Julgamento: Pela procedência.*

### **RESPONSÁVEL: JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 10 da peça 22; fl. 10 da peça 23)

*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

### **RESPONSÁVEL: CLAUDINEIDE PEREIRA ALVES MILANEZ – FUNDEB (GESTOR(A))**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 06 da peça 27)

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

### **RESPONSÁVEL: ANTÔNIA SOARES DE SOUSA RIBEIRO – FMS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração – fl. 08 da peça 28)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

### **RESPONSÁVEL: MARIA DO CARMO MOTA MATOS – FMAS (GESTOR (A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

### **RESPONSÁVEL: CLAUDINEIDE PEREIRA ALVES MILANEZ – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 06 da peça 27)

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

### **RESPONSÁVEL: ANTÔNIA SOARES DE SOUSA RIBEIRO – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETÁRIO(A))**

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 08 da peça 28)

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

### **RESPONSÁVEL: MIGUEL JOSÉ VIEIRA NETO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

### **TC/005453/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)**

Unidade Gestora: P. M. DE BELA VISTA DO PIAUI-PI

#### **RESPONSÁVEL: JOSIMAR COELHO DE ALMEIDA – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

#### **RESPONSÁVEL: JOSIMAR COELHO DE ALMEIDA – FUNDEB (GESTOR(A))**

#### **RESPONSÁVEL: JOSIMAR COELHO DE ALMEIDA – FMS (GESTOR (A))**

#### **RESPONSÁVEL: JOSIMAR COELHO DE ALMEIDA – FMAS (GESTOR (A))**

#### **RESPONSÁVEL: MILTON FRANCISCO BARBOSA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

*Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*

### **TC/015196/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)**

Unidade Gestora: P. M. DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/001312/2015 – Representação** com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" referente a irregularidades na administração municipal de Caridade do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): José Lopes Filho – Prefeito Municipal, e Cesar Ernani Ibiapina Rufino – Sócio Gerente do Instituto Professor Cesar Rufino. Advogado(s) do(s) Representante(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros – (Procuração – fl. 25 da peça 02 e fl. 27 da peça 02). Advogado(s) do(s) Representado(s): Marcelo Vitor Coutinho de Araújo (OAB/PI nº 7.506) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal); Wlisses de Menezes Oliveira Filho (OAB/AL nº 6.999) – (Procuração: Cesar Ernani Ibiapina Rufino – fl. 02 da peça 07); Wlisses de Menezes Oliveira Filho (OAB/AL nº 6.999) e outro – (Sem procuração nos autos: Cesar Ernani Ibiapina Rufino).
- **TC/004228/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades em processo licitatório, modalidade Carta Convite nº 003/2014 no município de Caridade do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): José Lopes



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

Filho – Prefeito Municipal, e Cesar Ernani Ibiapina Rufino – Sócio Gerente do Instituto Professor Cesar Rufino. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Marcelo Vítor Coutinho de Araújo (OAB/PI nº 7.506) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 13 da peça 15) – (Sem procuração nos autos: Cesar Ernani Ibiapina Rufino – Sócio Gerente do Instituto Professor Cesar Rufino).

- **TC/002952/2015 – Admissão de Pessoal** da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI (Concurso Público – Edital nº 001/2014). Responsável: José Lopes Filho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Responsável(is): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 09 da peça 18). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.926/2016 (peça 34).

**RESPONSÁVEL: JOSÉ LOPES FILHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Antônio José de Carvalho Júnior (OAB/PI nº 5.763) e outro (Procuração – fl. 14 da peça 24)

**RESPONSÁVEL: LUZANILDA MARIA REIS RODRIGUES – FUNDEB (GESTOR(A))**

Advogado(s): Antônio José de Carvalho Júnior (OAB/PI nº 5.763) e outro (Procuração – fl. 15 da peça 24)

**RESPONSÁVEL: JOSÉ DA SILVA LOPES – FMS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Antônio José de Carvalho Júnior (OAB/PI nº 5.763) e outro (Procuração – fl. 16 da peça 24)

**RESPONSÁVEL: IVONQUÉSIA DE ARAÚJO BENTO – FMAS (GESTOR (A))**

Advogado(s): Antônio José de Carvalho Júnior (OAB/PI nº 5.763) e outro (Procuração – fl. 17 da peça 24)

**RESPONSÁVEL: LEONARDO DE ARAÚJO BENTO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

*Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*

### **TC/015441/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)**

Unidade Gestora: **P. M. DE MONSENHOR GIL-PI**

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/006589/2015 – Representação** Cumulado com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", peticionando o bloqueio imediato das contas bancárias do município de Monsenhor Gil-PI (exercício financeiro de 2014). Representando(s): Francisco Pessoa da Silva – Prefeito Municipal.
- **TC/011517/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades praticados no âmbito da Câmara Municipal de Monsenhor Gil-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Maylson da Silva Santos – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado (s): Marcelo Campelo de Abreu (OAB/PI nº 9.811) e outro – (Procuração: Câmara Municipal – fl. 13 da peça 07).
- **TC/015967/2014 – Denúncia** referente a inadimplência junto a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Francisco Pessoa da Silva – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal).
- **TC/019664/2015 – Inspeção** para acompanhar abertura de procedimento licitatório, entrega dos balancetes à Câmara Municipal e análise de procedimentos licitatórios informados no sistema Licitações Web no município de Monsenhor Gil-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado(s): Francisco Pessoa da Silva – Prefeito Municipal; e Maylson da Silva Santos – Presidente da Câmara Municipal. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Marcelo Campelo de Abreu (OAB/PI nº 9.811) e outro – (Procuração: Câmara Municipal – fl. 02 da peça 36).
- **TC/007961/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades em processo licitatórios no município de Monsenhor Gil-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): José Medeiros de Noronha Pessoa - Prefeito Municipal (exercício financeiro de 2012); e José Fernando Campelo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Advogado do denunciante: Antônio Tito Pinheiro Castelo Branco (OAB/PI nº 178-B) e outros – (Procuração: fl. 01 da peça 03).
- **TC/004347/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades em processos licitatórios modalidade Tomada de Preços nºs 03, 04 e 05/2014, no município de Monsenhor Gil-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Francisco Pessoa da Silva – Prefeito Municipal; e José Fernando Campelo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Fabiano Pereira da Silva (OAB/PI nº 6.115) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal e Presidente da CPL).

**RESPONSÁVEL: FRANCISCO PESSOA DA SILVA – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))**

**RESPONSÁVEL: EDSON MENDES TRAJANO – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A))**

**RESPONSÁVEL: IRISNEIDE LOPES DE SANTANA SILVA – FUNDEB (GESTOR(A))**

**RESPONSÁVEL: LINDOMAR COSTA SANTOS – FMS (GESTOR(A))** De: 01/01/14 à 31/03/14



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

**RESPONSÁVEL: BENEDITA ANDRADE LEAL DE ABREU – FMS (GESTOR(A))** De: 01/04/14 à 31/12/14

**RESPONSÁVEL: MARIA GERALDINA VIEIRA DA SILVA – FMAS (GESTOR(A))**

**RESPONSÁVEL: JONAS BATISTA DE ABREU – UMS (DIRETOR(A))**

**RESPONSÁVEL: MAYLSON DA SILVA SANTOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Advogado(s): Marcelo Campelo de Abreu (OAB/PI nº 9.811) – (Sem procuração nos autos)

*Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*

### **TC/015466/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)**

Unidade Gestora: **P. M. DE PAU D'ARCO DO PIAUI-PI**

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/002466/2015 – Inspeção** com o objetivo de constatar/verificar a concretização, ainda que de forma preliminar, do objeto de alguns procedimentos licitatórios no município de Pau D'Arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado(s): Antônio Milton de Abreu Passos – Prefeito Municipal.
- **TC/016181/2014 – Inspeção Extraordinária** sobre supostas irregularidades em obra realizada no âmbito da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado(s): Antônio Milton de Abreu Passos – Prefeito Municipal.
- **TC/000957/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades ocorridas nos processos licitatórios modalidade Carta Convite nº 01,02 e 03 no município de Pau D'Arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Antônio Milton de Abreu Passos – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Rodrigo Augusto da Costa (OAB/PI nº 5.453) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 14 da peça 21 e fl. 15 da peça 21).
- **TC/006590/2015 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias do Município de Pau D'Arco do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Antônio Milton de Abreu Passos – Prefeito Municipal.

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MILTON DE ABREU PASSOS – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MILTON DE ABREU PASSOS – FUNDEB (GESTOR(A))**

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MILTON DE ABREU PASSOS – FMS (GESTOR(A))**

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO MILTON DE ABREU PASSOS – FMAS (GESTOR(A))**

**RESPONSÁVEL: EDVALDO FERREIRA PASSOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

*Julgamento: Retirado de pauta por 03 (três) sessões de julgamento.*

**RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA**

---

### **PRESTAÇÕES DE CONTAS**

#### **TC/005426/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)**

Unidade Gestora: **P. M. DE PIO IX-PI**

**RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) – (Procuração – fl. 16 da peça 22); Fellipe Roney de Carvalho Alencar (OAB/PI nº 8.824) (Procuração – fl. 02 da peça 30)

*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE – FUNDEB (GESTOR(A))**

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) – (Procuração – fl. 16 da peça 22); Fellipe Roney de Carvalho Alencar (OAB/PI nº 8.824) – (Procuração – fl. 02 da peça 30)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

**RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE – FMS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) – (Procuração – fl. 16 da peça 22); Fellipe Roney de Carvalho Alencar (OAB/PI nº 8.824) – (Procuração – fl. 02 da peça 30)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### **RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE – FMAS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) – (Procuração – fl. 16 da peça 22); Fellipe Roney de Carvalho Alencar (OAB/PI nº 8.824) – (Procuração – fl. 02 da peça 30)

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

### **RESPONSÁVEL: REGINA COELI VIANA DE ANDRADE – HOSPITAL (DIRETOR(A))**

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) – (Procuração – fl. 16 da peça 22); Fellipe Roney de Carvalho Alencar (OAB/PI nº 8.824) – (Procuração – fl. 02 da peça 30)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

### **RESPONSÁVEL: MANOEL PEDRO DE ALENCAR – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

## **TC/015469/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)**

Unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II-PI

Dados complementares: Processo Apensado –

- **TC/003897/2014 – Inspeção extraordinária** sobre o monitoramento das contas bancárias que movimentam recursos do FUNDEB, FPM, FUS e ICMS do Município de Pedro II-PI, nos meses de janeiro e fevereiro do exercício financeiro de 2014. Inspeccionado(s): Neuma Maria Café Barroso – Prefeita Municipal. Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.090/2015 (peça 20).

### **RESPONSÁVEL: NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) – (Procuração – fl. 38 da peça 38); Lucas Rafael de Alencar Mota Silva (OAB/PI nº 15.653) – (substabelecimento com reserva de poderes: fl. 02 da peça 55)

### **RESPONSÁVEL: ADRIANA DOS SANTOS COSTA – FUNDEB (GESTOR(A))**

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) – (Procuração – fl. 39 da peça 38)

### **RESPONSÁVEL: RAYANA DE ALENCAR BEZERRA – FMS (GESTOR(A))** De: 01/01/14 à 28/02/14

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) – (Sem procuração nos autos)

### **RESPONSÁVEL: VERONESIA MARIA DE SENA ROSAL – FMS (GESTOR(A))** De: 01/03/14 à 31/12/14

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) – (Procuração – fl. 40 da peça 38)

### **RESPONSÁVEL: MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS – FMAS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) – (Procuração – fl. 41 da peça 38)

### **RESPONSÁVEL: FRANCISCO ROMULO GALVÃO SANTOS – HOSPITAL (DIRETOR(A))**

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) – (Procuração – fl. 43 da peça 38)

### **RESPONSÁVEL: RAIMUNDO JOSÉ LEITE JÚNIOR – FMPS (GESTOR (A))**

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) – (Procuração – fl. 42 da peça 38)

### **RESPONSÁVEL: ROQUE UCHÔA OLIVEIRA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))** De: 01/01/14 à 23/01/14

### **RESPONSÁVEL: JOAQUIM LUIZ GALVÃO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))** De: 24/01/14 à 06/02/14

### **RESPONSÁVEL: ROQUE UCHÔA OLIVEIRA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))** De: 07/02/14 à 31/12/14

*Julgamento: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria.*

## **TC/015492/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)**

Unidade Gestora: P. M. DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI

### **RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira Lima (OAB/PI nº 1.973 ) e outros – (Procuração – fl. 03 da peça 36 )

### **RESPONSÁVEL: ROSA DE SOUSA ROCHA E SILVA – FUNDEB (GESTOR(A))**

### **RESPONSÁVEL: JOSÉ RIVALDO ROCHA CIPRIANO – FMS (GESTOR (A))**

### **RESPONSÁVEL: ANTÔNIA ALZIRA DE SOUSA CIPRIANO – FMAS (GESTOR(A))**

### **RESPONSÁVEL: ROSA DE SOUSA ROCHA E SILVA – FME (GESTOR (A))**

### **RESPONSÁVEL: JOSAFAR POLICARPO DE SOUZA BRITO – HOSPITAL (DIRETOR(A))**

### **RESPONSÁVEL: MELQUIDES LICINIO DE CARVALHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

*Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

**RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO**

---

### **TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS**

**TC/009289/2014 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)**

Unidade Gestora: EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ S/A

**RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO – EMGERPI (EX-DIRETOR PRESIDENTE)**

**RESPONSÁVEL: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA – EMGERPI (EX-DIRETOR PRESIDENTE)**

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989) – (Procuração – fl. 02 da peça 41)

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA – EMGERPI (EX-DIRETOR FINANCEIRO)**

**RESPONSÁVEL: ANA MÁRCIA LEAL DA COSTA SOUSA – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Kassius Klay Mattos Oliveira (OAB/PI nº 3.838) – (Procuração – fl. 04 da peça 39)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

**RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO**

---

### **PRESTAÇÕES DE CONTAS**

**TC/015472/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)**

Unidade Gestora: P. M. DE PIMENTEIRAS-PI

**RESPONSÁVEL: ANTÔNIO VENICIO DO Ó DE LIMA – REFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): José Rodrigues dos Santos Neto (OAB/PI nº 9.076) e outros – (Procuração – fl. 17 da peça 29); Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante (OAB/PI nº 1.128) e outro – (Sem procuração nos autos)

*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: ANA CLEIDE GALDINO LOIOLA – FUNDEB (GESTOR(A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: GINA NOGUEIRA MATIAS – FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/14 à 31/03/14**

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

**RESPONSÁVEL: GLAUCYANE MARA DE SOUSA KARDOSO – FMS (GESTOR(A)) De: 01/04/14 à 31/12/14**

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

**RESPONSÁVEL: MARIA CARMELINA CASTRO MOREIRA – FMAS (GESTOR(A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

**RESPONSÁVEL: CARLA MARIA DE SOUSA BRITO SANTOS – UMS (DIRETOR(A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

**RESPONSÁVEL: ADILSON DA SILVA LOPES – FMPS (GESTOR(A)) De: 01/05/14 à 31/12/14**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.*

**RESPONSÁVEL: JOÃO BOSCO CARVALHO RIBEIRO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Advogado(s): José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761) e outro – (Procuração – fl. 02 da peça 43)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

### **TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA**

**TC/06213/2013 – Antônio Feitosa Lima**

*Julgamento: Pelo registro do ato concessório.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### DENUNCIA

#### TC/016906/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ

Objeto: supostas irregularidades no pagamento dos Jetons dos membros do Conselho Estadual de Trânsito do Piauí – CETRAN/PI.

Interessado(s): Arão Martins do Rêgo Lobão – Diretor Geral/Denunciado

*Julgamento: Pela improcedência.*

### RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

---

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### TC/015417/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE JOAQUIM PIRES-PI

Dados complementares: Processo Apensado –

- **TC/013336/2014 – Inspeção** sobre o acompanhamento concomitante de Licitações (Tomada de Preços nº 005/2014; Tomada de Preços nº 003/2014; e Pregão Presencial nº 003/2014) na Prefeitura Municipal de Joaquim Pires-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado(s): Regina Maria Ramos da Silva – Prefeita Municipal e Autoridade Superior em Licitações; e Regis Machado Castelo Branco – Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e responsável por informações ao Sistema Licitações Web. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Alexandre Veloso dos Passos (OAB/PI nº 2.885) – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 02 da peça 11 e Pregoeiro da CPL – fl. 02 da peça 11).

*Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa. Determinação ao atual gestor da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires-PI.*

#### **RESPONSÁVEL: REGINA MARIA RAMOS DA SILVA – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) – (Procuração – fl. 17 da peça 27); Lucas Rafael de Alencar Mota Silva (OAB/PI nº 15.653) – (Procuração – fl. 02 da peça 53)

*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.*

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

#### **RESPONSÁVEL: LÊDA MARIA CORREIA DE MIRANDA SILVA – FUNDEB (GESTOR(A))**

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) – (Procuração – fl. 05 da peça 38)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

#### **RESPONSÁVEL: MAURO SÉRGIO ALVES LIMA – FMS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) – (Sem procuração nos autos)

*Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.*

#### **RESPONSÁVEL: LUCIANO ROBERTO DE MELO E SILVA – FMAS (GESTOR(A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

#### **RESPONSÁVEL: IRANILDO PIRES SAMPAIO VALE – UMS (DIRETOR (A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

#### **RESPONSÁVEL: LILIAN OLIVEIRA LIMA DO VALE PEREIRA – FMPS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB-PI nº 12.002) – (Sem procuração nos autos)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

#### **RESPONSÁVEL: MARIO PEREIRA – FMDCA (GESTOR(A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.*

#### **RESPONSÁVEL: MARIANO PEREIRA DE SOUSA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas

### TC/005406/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: P. M. DE HUGO NAPOLEÃO-PI

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/004259/2015 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars” em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/2014. Representado(s): Hélio Rodrigues Alves – Prefeito Municipal; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; e Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. – CNPJ nº 03.586.001/0001-58. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí. Advogados dos Representados: Diogo Josennis do Nascimento Vieira (OAB/PI nº 8.754) – (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 15 da peça 20); Ramon Teles Madeira Campos (OAB/PI nº 7.265) – (Procuração: Empresário – fl. 19 da peça 19); Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934) – (Procuração: Empresário – fl. 08 da peça 43). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 438/2016 (peça 52).

Julgamento:

- **TC/009988/2015 – Acompanhamento de Decisão** – Imputação de débito da Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão-PI (exercício financeiro de 2011). Responsáveis: Hélio Rodrigues Alves – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Responsável(is): Kassius Klay Mattos Oliveira (OAB/PI nº 3.838) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal – Antônio de Carvalho Costa).

Julgamento:

#### **RESPONSÁVEL: HÉLIO RODRIGUES ALVES – PREFEITURA (PREFEITO(A))**

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) – (Sem procuração nos autos); Fellipe Roney de Carvalho Alencar (OAB/PI nº 8.824) – (Procuração: fl. 02 da peça 52)

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

#### **RESPONSÁVEL: HÉLIO RODRIGUES ALVES – FUNDEB (GESTOR(A))**

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) – (Sem procuração nos autos); Fellipe Roney de Carvalho Alencar (OAB/PI nº 8.824) – (Procuração: fl. 02 da peça 52)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

#### **RESPONSÁVEL: FAUSTINA RODRIGUES FERREIRA – FMS (GESTOR (A))**

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

#### **RESPONSÁVEL: HÉLIO RODRIGUES ALVES – FMAS (GESTOR(A))**

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira (OAB/PI nº 12.795) – (Sem procuração nos autos); Fellipe Roney de Carvalho Alencar (OAB/PI nº 8.824) – (Procuração: fl. 02 da peça 52)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

#### **RESPONSÁVEL: ERNANDE PEREIRA LIMA – FMPS (GESTOR(A))**

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

#### **RESPONSÁVEL: FRANCISCO FANTANA SOARES DA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))**

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

**TOTAL DE PROCESSOS – 15 (quinze).**

Secretaria das Sessões/Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 08 de maio de 2017.

**Jean Carlos Andrade Soares**

*Secretário da Primeira Câmara*

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**